

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 - FAX: (066) 3486-1241

E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, Solicite aos órgãos responsáveis, a Construção uma sede exclusivamente para o CONSELHO TUTELAR do Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA.

O Conselho Tutelar é um Órgão que tem como missão zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, para realizar suas atribuições, se faz necessária infraestrutura para o bom atendimento do referido órgão.

Nosso município tem necessidade de construir uma sede para o Conselho Tutelar de nossa cidade, é importante que cada conselheiro tenha sua sala, com

equipamentos adequados.

Para um bom funcionamento, o Conselho necessita de uma infraestrutura com telefones, computadores, internet, e salas com privacidade para receber denúncias e mediar situações de conflitos. A localização da sede do Conselho Tutelar deverá ser em local central e de fácil acesso a população, ressaltando que o prédio tem que levar em consideração a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Lenildo Augusto da Silva

Vereador - PR